

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ: nº 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº 030/2022.

Rurópolis, 12 de Abril de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém - PA**, junto ao Instituto Fenacon, a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

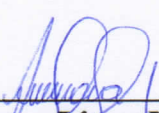
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **CLEONILDO SOARES BORGES**, para realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), viagem realizada no período de 12 a 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RECEBI EM
12/04/2022

Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021.

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ nº. 23. 043.748/0001-77.

RECIBO

R\$ 170,00

Recebi na tesouraria do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, a importância de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) referente ao pagamento de diárias com destino a **Santarém - PA**, junto ao Instituto Fenacon, a serviço do **IPMR**, conforme portaria nº. **030/2022**.

E por ser verdade assino o presente recibo em três vias de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 12 de Abril de 2022.



Cleonildo Soares Borges
CPF: 631.487.142-53.